



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

### ESTADO DE SÃO PAULO

---

### JUSTIFICATIVA

*Senhores Vereadores:*

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. Antonio Aparecido Galli.

Antonio Aparecido Galli nasceu em Matão, São Paulo, no dia 8 de setembro de 1954, filho de Antonio Galli e Magnores Mauruto Galli. Casado com a professora Regina Elizabete Bezerra Galli, é pai de Marcos Antonio Galli, casado com Priscilla Roberta Costa Galli, com quem tem três filhos: Ana Julia Galli, Antonio Aparecido Galli Neto e Alice Galli; e de Marcelo Augusto Galli, casado com Marina Oliveira Galli, pais de Marcelo Antonio Galli e Maria Luiza Galli.

Desde muito jovem, Galli sempre foi um trabalhador incansável. Atuou como colhedor de algodão, engraxate, frentista e telefonista, até alcançar posições de maior destaque profissional. Sua trajetória empresarial começou na Marchesan, uma das maiores fábricas de implementos e máquinas agrícolas do país, onde iniciou como telefonista e, com dedicação, conquistou o cargo de vendedor externo. À época de sua entrada, a empresa contava com pouco mais de 30 funcionários, o que evidencia a dimensão de seu crescimento posterior.

Após percorrer diversas regiões do Brasil, retornou a Matão, onde assumiu a gerência de vendas da tradicional fábrica de artigos esportivos Bolas Rede. Mais tarde, fundou a empresa Bolas Tucano e se envolveu intensamente com a Sociedade Esportiva Matonense.

Na agremiação esportiva, foi dirigente por muitos anos e teve participação decisiva em uma das maiores conquistas da história do clube: o inédito tricampeonato de acesso nos anos de 1994, 1995 e 1996, que levou a Matonense da Série B-1 à principal divisão do Campeonato Paulista de Futebol, um feito registrado no Guinness Book.

Posteriormente, Galli passou a se dedicar à gestão de empresas de distribuição de títulos de capitalização, coordenando grupos como HiperSaúde Ribeirão, SaúdeCap São José do Rio Preto, SPCAP Presidente Prudente, VidaCap Campinas, Litoral Cap, ValeCap São José dos Campos, HiperSaúde Bauru, HiperCap ABC, VidaCap Limeira, HiperCap Alto do Tietê e MSCAP.

As atividades conduzidas pelo Sr. Antonio Aparecido Galli têm caráter social e filantrópico, revertendo recursos significativos a entidades de referência no atendimento à saúde. Entre as instituições beneficiadas estão o Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos – Fundação Pio XII), o Hospital de Câncer Infantil Boldrini, a FEAPAES



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

---

(Federação das Apaes do Estado de São Paulo), a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, o Hospital Regional de Câncer de Presidente Prudente, o Hospital de Câncer de Jaú (Fundação Amaral Carvalho) e o Hospital GRAAC. Até o momento, essas entidades já receberam, por meio do trabalho do grupo gerenciado por Galli, mais de R\$ 1,3 bilhão, recursos destinados ao atendimento de milhares de cidadãos e ao salvamento de incontáveis vidas.

Em razão de sua dedicação e dos relevantes serviços prestados, Antonio Aparecido Galli recebeu inúmeras homenagens. Foi declarado cidadão honorário em diversos municípios, entre eles Assis, Araraquara, Campinas, Presidente Prudente, Sertãozinho, Ribeirão Preto, Taquaritinga, Jaú e Barretos, além de receber o título de Honra ao Mérito em sua terra natal, Matão. Foi ainda agraciado com o Colar do Mérito Legislativo, a mais alta honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Atualmente, Antonio Aparecido Galli exerce o cargo de Diretor de Relações Institucionais da Federação Paulista de Futebol (FPF), consolidando sua trajetória de liderança e compromisso social.

Nesse contexto, propomos a outorga do título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Antonio Aparecido Galli, como forma de destacar e agradecer por sua valiosa contribuição à nossa região.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**LUIZINHO BARBEIRO**  
**Vereador – PRD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*(de autoria do Vereador Luizinho Barbeiro)*

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ANTONIO APARECIDO GALLI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**Antonio Aparecido Galli**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**LUIZINHO BARBEIRO**  
**Vereador – PRD**